

Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros

Nomeação de Júri de Reconhecimento de Nível - área científica de **Gastronomia**, da Escola Superior de Educação de Coimbra.

Nos termos do nº 3, do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras e no uso de competência delegada, nomeio o **Júri de Reconhecimento de Nível**:

Presidente:

Fernando Manuel Lourenço Martins

Vogais:

Andreia Filipa Antunes Moura

Mariana Sousa e Silva Cabral de Carvalho

Coimbra, a Vice-Presidente do IPC, Sofia Silva